



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 566/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, vinculado ao Departamento de Materiais de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios.~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3252/GR/UFGS/2024)~~

Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, do Departamento de Materiais de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3620/GR/UFGS/2024)

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor